



**CÂMARA MUNICIPAL DE
SÃO PAULO**

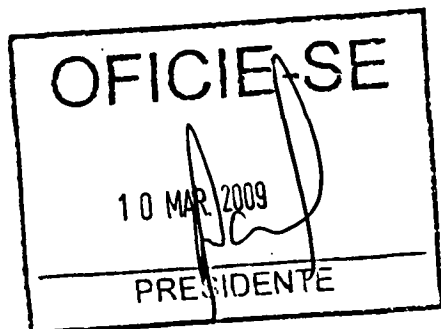
GABINETE DO VEREADOR

Atílio Francisco

Indicação

09 - IND

09- 00264/2009



INDICO ao Exmo. Sr. Prefeito, a necessidade de providências, junto aos órgãos competentes, no sentido de solucionar o problema a seguir enfocado:

ASSUNTO: Canalização de Córrego (em toda a extensão)

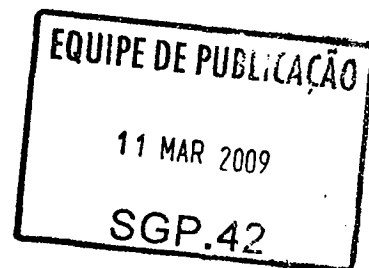
LOCAL: Rua Abílio César, altura do nº 171 (próximo da viela 149).

BAIRRO: Jardim Soraia

Sub: CL

Sala das Sessões, 05 de março de 2009.

Atílio Francisco
vereador



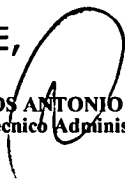


**CÂMARA MUNICIPAL DE
SÃO PAULO**

IND 0264/2009

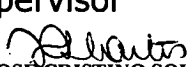
-----Cópia autêntica. "INDICO, nos termos regimentais, seja
oficiado ao Exmo. Sr. Prefeito, solicitando providências, junto à
Subprefeitura do Campo Limpo, no sentido de solucionar o problema a
seguir enfocado. Assunto: Canalização de córrego. Local: Rua Abílio
César, altura do nº 171, próximo à viela 149. Bairro: Jardim Soraia.
Sala das Sessões, 10 de março de 2009. (a) **ATÍLIO FRANCISCO.**

OFICIE-SE, 10-03-2009. (a) Dalton Silvano."

Eu,  **MARCOS ANTONIO LEÔNIDAS**
Técnico Administrativo, extraí esta cópia fielmente do original.

São Paulo, 16 de março de 2009. Confere:  **CLAUDIO H. L. LINHARES**
Assistente Parlamentar

Supervisor de Finalização do Processo Legislativo,


JOSÉ CRISTINO SOUZA SANTOS
Supervisor de Finalização do Proc. Legislativo

Visto,  **ÂNGELA BORDIN ANDREONI**
Secretária de Apoio Legislativo

, Secretária de

Apoio Legislativo da Câmara Municipal de São Paulo.-

**CÂMARA MUNICIPAL DE
SÃO PAULO**

Presidência

OF. SGP-23

nº 0527/2009

São Paulo, 24 de março de 2009.

Excelentíssimo Senhor Prefeito,

Cumpre-me encaminhar a Vossa Excelência cópia autêntica de proposituras apresentadas por Vereadores deste Legislativo, solicitando providências junto aos órgãos competentes, conforme relação anexa.

Na oportunidade, renovo a Vossa Excelência os protestos de minha alta consideração.

ANTONIO CARLOS RODRIGUES
Presidente

A Sua Excelência o Senhor Doutor Gilberto Kassab,
Digníssimo Prefeito do Município de São Paulo.

JCSS/chII.



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO
SUBPREFEITURA CAMPO LIMPO
GABINETE DO SUBPREFEITO - GAB

TID nº 4450976



São Paulo, 10 de junho de 2009.

OFICIO Nº 292 /SP-CL.GAB/09

Senhor Vereador,

15 - DOCREC
15- 02029/2009

Em atenção às solicitações de Vossa Excelência por intermédio das indicações e ofício abaixo relacionados, transmitimos as informações da CPO – Coordenadoria de Projetos e Obras desta Subprefeitura, conforme segue:

IND. nº 12473/08 – (TID 3612990) – Canalização de córrego na Avenida Moenda Velha, nº 81 – Parque Independência:

- ✓ Anexamos cópia da informação prestada pela PROJ-G – Superintendência de Projetos Viários.

IND. nº 0264/09 – (TID 4075161) – Canalização de córrego na Rua Abílio César, altura do nº 171, próximo à viela 149 – Jardim Soraia:

- ✓ Anexamos cópia da informação prestada pela PROJ-G – Superintendência de Projetos Viários.

IND. nº 0270/09 – (TID 4075306) – Retirada de entulho na Avenida Carlos Lacerda, altura do nº 1244 – Pirajussara:

- ✓ O serviço de remoção de entulho foi executado em 22/05/2009.

Colocando-nos à disposição de Vossa Excelência, aproveitamos a oportunidade para renovar os protestos de nossa consideração e apreço.


LUIZ RICARDO SANTORO
Subprefeito Campo Limpo
SP-CL

Exmo. Sr.
ATÍLIO FRANCISCO
DD. Vereador
CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO
SÃO PAULO-SP
LRS/scmgrp



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO
SECRETARIA DE INFRA ESTRUTURA URBANA
DIVISÃO DE PROJETOS DE ÁGUAS PLUVIAIS - PROJ.4

Folha de informação nº 4

do. IND. 264/09 – C.M.SP..... em.../...../2009..... (a.....) Auxiliar Técnico Administrativo

Informação nº : 772/Proj.4/09
Referência : IND. Nº. 264/09 – Tid. 4.075.161
Local : Rua Abílio César, 171/ Córrego Capão Redondo
Assunto : Canalização

Proj. SISPRO 60.22.50.001
Sr. Superintendente,

O córrego existente próximo a rua Abílio César é o Capão Redondo, uns dos formadores do Morro do "S".

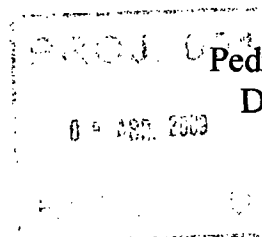
Existe projeto básico de canalização elaborado em 1995, através do contrato do Geprocav.

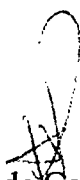
Para o trecho em questão o projeto prevê implantação de um canal de concreto de seção de φ 2,00 x 2,00.

A obra de canalização não consta da atual programação desta Secretaria.

06 / Maio / 2009


Marcia Rosa Satou Martins
Tecnólogo – Proj. 42




Pedro Luiz de Castro Algodoal
Diretor de Divisão Técnica
Proj.4

MRSM/mass

LEG.2 - DEPARTAMENTO DE SERVIÇOS LEGISLATIVOS

RECIBO DE ENTREGA DE RESPOSTA DE OFÍCIO

AO(A) SR.(A). VEREADOR(A) ATILIO FRANCISCO

SALA 0000

ENCAMINHAMOS A(S) RESPOSTA(S) AO OFÍCIO 000.527 / 2009 ENDEREÇADO A :

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO

REFERENTE A(S) MATÉRIA(S) LEGISLATIVA(S) RELACIONADA(S) ABAIXO:

INC 00264 / 2009 PROTOCOLO P.M.S.P.

DOCUMENTO RECEBIDO C.M.S.P. 02029 / 2009 DATA DO RECEBIMENTO: 22/06/2009

NÚMERO DE ORIGEM:OFÍCIO 292/SP-CL.GAB/09

RESUMO OFÍCIO SUBPREFEITURA CAMPO LIMPO

IND 12473/2008, 264 E 270/2009

RESPOSTA ENCAMINHA EM ANEXO CÓPIA DE INFORMAÇÕES RPESTADAS PELA PROJ-
G.

ENTREGUE POR LEG. 2, RECEBIDO POR _____

REGISTRO N.º _____, EM ____/____/____